PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 01

Mensagem ao Projeto de Lei nº 003/2023

Miracatu, 18 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Temos a honra de encaminhar a consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 003/2023, que autoriza o Executivo Municipal a realizar abertura crédito adicional orçamentária e suplementar ao orçamento vigente.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar, visa atender o aumento no Auxílio Alimentação pago a todos os servidores públicos municipais, sendo que o valor atual mensal que é de R$ 150,00, após estudos efetuados pela Gestão, identificou a viabilidade da alteração do valor para R$ 400,00, um aumento de R$ 250,00 reais. Tal decisão pode ser tomada após os ajustes econômicos que vem sendo adotados nos 2 (dois) últimos exercícios, ou seja, nos anos de 2.021 e 2.022, a Gestão pautou-se pela austeridade na geração de despesas, e na busca do equilíbrio econômico e financeiro para que houvesse a possibilidade de melhoria nos serviços públicos, e neste momento, em especial, na melhoria do auxílio alimentação para os servidores públicos que tanto fazem por nossa cidade.

Assim sendo, solicitamos a essa Egrégia Casa de Leis a tramitação do presente projeto de Lei, em regime de urgência.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

CIENTE
Autue-se para tramitação
Encaminhe-se para as Comissões competentes
Em 20/01/23
Pablo Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 56/2023
Data: 20/01/2023 - Horário: 15:30
Legislativo

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/4468-A34C-489F-BA2B e informe o código 4468-A34C-489F-BA2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 02

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2023
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinário
RECEBIDO SOB Nº 03/2023
Em 20/01/23

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)".

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01		PODER EXECUTIVO			
01.07		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.02		ENSINO INFANTIL			
12.365.0005.2026		Manutenção do Ensino Infantil			
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	251	1	300.000,00
		Total da Suplementação			**300.000,00**

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01		PODER EXECUTIVO			
01.07		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.02		ENSINO INFANTIL			
12.365.0005.2026		Manutenção do Ensino Infantil			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	249	1	100.000,00
01.07.03		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2027		Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	259	1	200.000,00
		Total da Anulação de Dotação			**300.000,0 0**

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/4468-A34C-489F-BA2B e informe o código 4468-A34C-489F-BA2B

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS.
04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4468-A34C-489F-BA2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 20/01/2023 14:57:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/4468-A34C-489F-BA2B